



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.882 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 112/2010 Processo 4906/1/2010 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 2.086.000,00 (dois milhões e oitenta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 20.000,00

02.01.02 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMUNITÁRIAS

06.182.0006.2036 – Manut. Guarda Civil Municipal

33.90.30 – Material de Consumo + R\$ 3.000,00

33.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física + R\$ 3.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 15.000,00

15.452.0006.2005 – Pessoal e encargos sociais

31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil + R\$ 33.000,00

02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.0003.2004 – Manutl do Fundo Social de Solidariedade

33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita + R\$ 40.000,00

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.02 – DIRETORIA DE FINANÇAS E RECEITAS

04.121.0002.2008 – Manut. Diretoria de Finanças e Receitas

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 25.000,00

02.02.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.006 – Divulgação e Publicidade Institucional

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 50.000,00

04.122.0002.2007 – Manut. Diretoria de Administração

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 30.000,00

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – DIRETORIA DE SAÚDE

10.301.0003.2023 – Manutenção da Diretoria de Saúde

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 725.000,00

02.04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.02 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2016 – Manutenção Diretoria de Educação

33.90.30 – Material de Consumo + R\$ 300.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 25.000,00

12.364.0008.2017 – Transporte Universitário

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 40.000,00

12.365.0008.2019 – Manutenção de Creches e Pré-escolas

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



44.90.52 – Equipamento e Material Permanente + R\$ 55.000,00

02.04.03 – FUNDEB

12.361.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)
31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil + R\$ 92.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias + R\$ 150.000,00
12.361.0008.2045 – Pessoal e Encargos – Apoio (40%)
31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil + R\$ 75.000,00
12.361.0008.2046 – Manutenção do Ensino Fundamental (40%)
33.90.30 – Material de Consumo + R\$ 100.000,00
12.365.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)
31.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias..... + R\$ 23.000,00

02.04.04 – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES

13.392.0008.2022 – Manutenção da Cultura e Esportes
33.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física + R\$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 60.000,00

02.05 – SEC. DE OBRAS PUB. PLANEJ. URBANO E HABIT.

02.05.02 – DIRETORIA DE URBANISMO

15.122.0002.2012 – Manutenção da Diretoria de Urbanismo
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 20.000,00

02.05.04 – DIRETORIA DE OBRAS PUB. PLANEJ. URBANO E HABIT.

04.122.0006.1001 – Próprios Públicos
44.90.51 – Obras e Instalações + R\$ 5.000,00
15.122.0005.2009 – Manut. Diret. Obras Publ., Planej. E Habit.
33.90.30 – Material de Consumo + R\$ 24.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 10.000,00
15.452.0006.2010 – Serviço de Iluminação Pública
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 65.000,00

02.06 – SEC. DE DESENV. SOCIAL E SUSTENTÁVEL

02.06.02 – DIRETORIA DE DESENV. ECON. E SUSTENTÁVEL

20.122.0007.2041 – Manut. Diret. Desenv. Econ. E Sustentável
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 18.000,00

02.06.05 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0003.2025 – Manut. Diretoria Desenvolv. Social
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica + R\$ 25.000,00

02.06.06 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS

08.244.0003.2027 – Subvenções a Entidades
33.50.43 – Subvenções Sociais + R\$ 20.000,00

TOTAL.....+ R\$ 2.086.000,00

Art. 2º - O CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.02 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMUNITÁRIAS

06.122.0006.1019 – Const/Ref. Prédio Diret. Operações Comunitárias
44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.02 – DIRETORIA DE FINANÇAS E RECEITAS

04.121.0002.2008 – Manut. Diretoria de Finanças e Receitas
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... - R\$ 18.000,00

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – DIRETORIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



10.301.0003.2005 – Pessoal e Encargos Sociais
31.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil - R\$ 80.000,00

02.04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.02 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.1011 – Construção/Reforma de Unidades Escolares
44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 1.000.000,00
12.361.0008.2016 – Manut. Diretoria de Educação
33.90.30 – Material de Consumo - R\$ 30.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 320.000,00
12.365.0008.2019 – Manutenção de Creches e Pré-escolas
33.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 15.000,00

02.04.03 – FUNDEB

12.361.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)
31.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 150.000,00
12.361.0008.2045 – Pessoal e Encargos – Apoio (40%)
31.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 130.000,00
12.365.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)
31.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 60.000,00

02.04.04 – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES

27.813.0008.1013 – Centros Esportivos e de Lazer
44.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 200.000,00

02.06 – SEC. DE DESENV. SOCIAL E SUSTENTÁVEL

02.06.04 – FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - R\$ 18.000,00

02.06.05 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0003.2027 – Subvenções a Entidades
33.50.43 – Subvenções Sociais - R\$ 25.000,00

02.06.06 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS

02.244.0003.2027 – Subvenções a Entidades
33.50.43 – Subvenções Sociais - R\$ 20.000,00

TOTAL - R\$ 2.086.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
26 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO